

## ESTADO DO PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

## CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

EMENTA: EMENTA: DISPÕE SOBRE AS

Email: cmmoreilandia@gmail.com

## LEI MUNICIPAL Nº 496 /2017

	ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA, CRIANDO CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maria Selma de Oliveira Presidente	
Cicero Wilton Miranda Oliveira 1º Secretário	Francisco Batista de Sousa 2º Secretário
A MESA DIRETORA DA CÂMAI MOREILÂNDIA PERNAMBUCO, no uso das a da Constituição Federal; FAZ saber que em S Setembro de 2017, foi aprovada por Ur Orçamentária da Câmara, a seguinte Lei.	Sessão Ordinária realizada neste dia 13 de
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal adde R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para	•
02 – PODER EXECUTIVO 0210 – ENTIDADE SUPERVISIONADA 021001 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.1158.0000 – CONSTRUÇÃO   BASICA DE SÁUDE 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES	-
Art. 2º - Para dar cobertura aos valores o parágrafo anterior, será utilizado via con SAÚDE.	. •
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de su	ua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em cont	rario. Moreilândia, 23 de Março de 2017.

JOÃO ANGELIM CRUZ
PREFEITO

Sancionada em \_\_\_\_\_/2017